



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 71, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a alteração na composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso-CMDI, nomeado e empossado através do Decreto nº 67, de 05 de agosto de 2015, com início em 14 de julho de 2015 e término em 14 de julho de 2018, passa a vigor com a seguinte composição:

Representantes Governamentais:

I - Gerência Municipal de Saúde

- a) Titular: Suzana Felix Coelho ;
- b) Suplente: Andrelice Ticiane Arriola Paredes.

II - Gerência Municipal de Educação

- a) Titular: Aparecida de Lourdes Mota Soares;
- b) Suplente: Evanir Bronzati Felipe.

III - Gerência Municipal de Assistência Social

- a) Titular: José Augusto de Carvalho Melo Junior;
- b) Suplente: Ana Paula da Silva Remaldes.

IV - Gerência Municipal de Obras

- a) Titular: Augusto Benedito Franciscati;
- b) Suplente: Oswaldo Ferreira.

Representantes Não Governamentais:

I - Casa Lar Santo Antônio

- a) Titular: Andryelly Jardim Soncini Yamanishi;
- b) Suplente: Hélio Geromini Sobrinho.

II - Pastoral do Idoso

- a) Titular: Marlene Tavares Giusfredi;
- b) Suplente: Édna Maria de Oliveira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

III - Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Naviraí-AAPIN

- a) Titular: Francisco Zanoni;
- b) Suplente: Odete Maria da Silva.

IV - Organização de Usuários: Grupo Conviver

- a) Titular: Dirce Moreira Deganutti;
- b) Suplente: Helena Pedó.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 29 de junho de 2017.



JOSÉ IZAURI DE MACEDO
-Prefeito Municipal-

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 1884 DE 06/07/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Av. Iguatemi nº 22- Centro Naviraí/MS
Telefone (67)39244126

Ofício 289/2017/GEAS

Navirai/MS 28 de junho de 2017

De: **Maria Telma de Oliveira Minari** – Gerente de Assistência Social

Para: **Administração**

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso vem solicitar a alteração do decreto nº. 67 de 05 de agosto de 2015, para a substituição dos seguintes membros, representantes das seguintes Secretarias: Gerência Municipal de Saúde – **Suplente Cássia Vitali**, Gerência Municipal de Educação – **Titular: Aparecida Soares de Oliveira e Suplente: Mirian Correia da Silva Souza**, Gerência Municipal de Obras **Titular: Gesse de Andrade e Suplente: Roberto Marques**.

Ficando as mesmas compostas da seguinte forma:

Gerência Municipal de Saúde:

- a) Titular: Suzana Felix Coelho.
- b) Suplente: Andrelice Ticiane Arriolo Paredes

Gerência Municipal de Educação:

- a) Titular: Aparecida de Lourdes Mota Soares
- b) Suplente: Evanir Bronzati Felipe

Gerência Municipal de Obras:

- a) Titular: Augusto Benedito Franciscati
- b) Suplente: Oswaldo Ferreira

Sem mais, coloco-me à disposição, para eventuais esclarecimentos.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
GERENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RECEBI 29/06/17
Minari